



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

**APROVADO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI Nº003/2026.

**PROPONENTE:** PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

**PROPOSTA:** Cria o Conselho Municipal de Turismo, e o Fundo Municipal de Turismo no Âmbito do Município de Arara e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

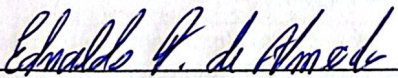
O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, cria o conselho Municipal de turismo, e o fundo Municipal de turismo no âmbito do município de arara e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

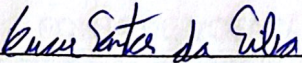
**PARECER:**

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

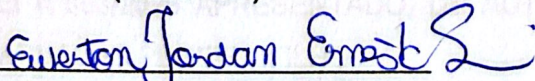
Arara-PB, 12 de Fevereiro de 2026.

  
Ednaldo Fernandes de Almeida  
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ( )

  
Lucas Santos da Silva  
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ( )

  
Ewerton Jordan Ernesto Silva  
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ( )





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa

Vereador/Presidente

José Ezequiel Oliveira da Costa  
Vereador/Vice-Presidente

### NÃO COMPARECEU A REUNIÃO

Valdilene Dayane Lima Duarte  
Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento  
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida  
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva  
Vereadora

Lucas Santos da Silva  
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER  
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE  
LEI Nº003/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO  
CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

NA **SEGUNDA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2026 FOI:

☒ **APROVADO**

☐ **REPROVADO**